



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 013/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, enova a Licença de Operação da empresa **FRIGORÍFICO VALE DA CONQUISTA LTDA.**, CNPJ **06.096.763/0001-64**, para a atividade principal **Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) (capacidade instalada: 60 cabeças/dias)**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: 20° 22' 53,67" S e 44° 29' 03,53" O, no Município de Itaguara, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00011/2004/006/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 24/08/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 044103/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,80 m³/h; Coordenadas Geográficas: 20° 22' 56,19" S e 44° 29' 02,02" O.

Processo de Outorga nº 044104/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 11,30 m³/h; Coordenadas Geográficas: 20° 22' 57,80" S e 44° 28' 59,90" O.

Processo de Outorga nº 044363/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 8,40 m³/h; Coordenadas Geográficas: 20° 22' 59,79" S e 44° 28' 57,04" O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO) ANOS, com vencimento em 24/08/2028.

Varginha, 24 de agosto de 2020.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente DA SUPRAM Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-02-4	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	capacidade instalada	60	cabeças/dias



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18616457 e o código CRC **BE6D53B8**.